

EDITAL N. 249/GCP/SEGEP, DE 26 DE OUTURO DE 2017.

Convocação para Perícia Médica e Posse do Concurso Público SESAU

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora Helena da Costa Bezerra, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação para preparação de exames médicos e documentação, visando a perícia médica e posse, da candidata abaixo relacionada, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22 de abril de 2009, homologado pelo Edital n. 388/GDRH/SEAD, de 21 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1.333, de 22 de setembro de 2009, nomeada através do Decreto n. 22.362, de 24 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 199, de 24 de outubro de 2017, em cumprimento a Determinação Judicial, proferida nos autos n. 0023675-49.2013.8.22.0001, contido no Processo n. 01.2201.06024-0000/2017.

CLA	INSCR.	CANDIDATO	CARGO	MUNICÍPIO	CARGA HORÁRI A	
144 ^a	456.034-5,	Irinete Cardoso dos Santos Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho	40 hs	

1. A candidata deverá observar o disposto dos anexos I, II, III, IV e V, deste Edital.

Porto Velho, 26 de outubro de 2017

HELENA DA COSTA BEZERRA Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	24/10/2017 a 22/11/2017	
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	24/10/2017 a 22/12/2017	
EVENTOS/GCP/SEGEP	PRAZOS	Das 7h 30min às
Conferência da Documentação e Posse.	24/10/2017 a 22/11/2017	12h 30min
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	24/10/2017 a 22/11/2017	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	24/10/2017 a 22/12/2017	

Observação: atendimentos somente em dias úteis.



ANEXO II - PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA

LOCAL/ENDEREÇO:

CEPEM/JUNTA MÈDICA: situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)

2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

- 2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.
- 2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.

2.3. Portadores de Deficiência:

2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

exercício do cargo.								
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO								
(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)								
ITEM	EXAME							
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)							
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)							
3	Avaliação Psiquiátrica							
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra- sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)							
5	Avaliação Dermatoneurológica							
6	Avaliação Oftalmológica							
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas);							
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)							
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)							
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV							
11	Escarro: BAAR							
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)							
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação							
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)							
15	Radiografia de Bacia							
16	Radiografia de tórax padrão – OIT							
OBSERVAÇÕES								

OBSERVAÇÕES

- 1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEGEP, sob a forma de Laudos.
- 2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitariam por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
- 3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
- 4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
- 5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
- 6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo no CEPEM, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz POC Bloco Dendê). 7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GCP/SEGEP, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo 2, térreo; situado na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 Porto Velho/RO, para fins de efetivação de sua posse.



Governo do Estado de Rondônia Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados Aptos pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GCP/SEGEP/RO, localizada no Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, Térreo, situado à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO, para fins de efetivação de sua posse.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Original e 1 (uma) cópia.	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
Original e 1 (uma) cópia.	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <u>www.receita.fazenda.gov.br</u>
Original e 1 (uma) cópia.	Comprovantes de Escolaridade/Habilitação devem estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 013/GCP/SEGEP, de 20 de janeiro de 2017. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
Original e 1 (uma) cópia.	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
Original e 1 (uma) cópia.	b) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "D" para os candidatos ao cargo de Motorista	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) originail	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) originail	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) originail	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS - CADASTRO SEGEP

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua. (Se não possuir solicitar declaração para abertura da conta , junto a GCP/SEGEP no ato da Posse)	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.



ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Excelentíssima Senhora

Helena da Costa Bezerra

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo 2, térreo; situado na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO.

NESTA:

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

"§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado."

Candidato:						, CPF
n						endereço:
telefone para contato: ()		, e-ma	il			,
nomeado pelo Decreto n. 22.362, de	24 de outub	ro de 20	17, public	ado no Diário	o Oficial n.	199, de 24
de outubro de 2017, para posse do ca	argo de					, com
lotação em Unidade da Secret	aria de Es	tado da	Saúde	- SESAU	/RO, loca	alizada em
	Vem m	nui respeit	osamente	requerer de	v Exa. <u>F</u>	Prorrogação
de Posse, por até 30 (trinta) dias, de	e acordo com	o § 1º do	artigo 17	, da Lei Com	nplementa	r n. 68, de 9
de dezembro de 1992.						
Nestes Termos,						
Peço Deferimento.						
			/_	/		
Local			D	ata		

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO			
Apresentação de Exames Médicos	24/10/2017 a 22/11/2017				
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	24/10/2017 a 22/12/2017				
EVENTOS/GCP/SEGEP	NTOS/GCP/SEGEP PRAZOS				
Conferência da Documentação e Posse.	24/10/2017 a 22/11/2017	12h 30min			
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	24/10/2017 a 22/11/2017				
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	24/10/2017 a 22/12/2017				

Observação: atendimentos somente em dias úteis.

Assinatura do Candidato



ANEXO V - FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da Ficha de Cadastramento de Dados, com letra de forma legível, para entregá-la juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, no ato da posse.

IDENTIFICAÇÃO																			
Nome:		Retificação do		Matrícula:															
								Não Preencher											
ENDEREÇO														Contato					
Rua/Avenida/Log				Telefones	5:	E-mai	l:					Fotografia							
_																	· ·		
Filiação: (Mãe/Pa	i)								Nacionalidade: Naturalidade:				UF:						
DATA DE NASC	IMENTO	EST	ADO CIVIL	SE	EXO		CAI	RTEIRA DE IDE	NTIDADE	E				Т	ÍTULO DE	ELEIT	OR		
						Número:		Órgão		a de		Número:			Zona:	Seção	: Lo	ocal:	
								Expedidor:	Exp	ediç	;ão:								
CPF/MF			PASI	ED	CTPS							CERTIFICADO DE RESERVISTA							
CPF/WIF PASEP				<u>EF</u>	Número: Série: Local:						Número: Categoria: Local:					IA	Data:		
					ivamoro.		Gene.		u		rtunicio.		uloge	ilu.	Local	•		Dutu.	
EDITA	L/ABERTU	RA D	O CONCUR	SO	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO					EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE						EXECUÇÃO			
	Não F	Preend	cher		Não Preencher					Não Preencher									
CLASSIFICAÇÃO	NOTA FIN	IAI			CARGO PCD					PCD	CLASSE REF. VENCIMENTO INICIAL						C. H.		
CLASSII ICAÇÃO	NOTATI	NAL				CARC	JU				FCD	CLASSE	KEF.		VENCIN	IENIO	INICIA	\L	С. п.
Não Preencher	Não Preench	ner				Não Pree	ncher				NÃO	-	-		Não	Preend	cher		40 H/S
LOCALIDADE DE OPÇÃO DE VAGA NO					SECRETARIA									CONTA BA	ANCÁR	IA			
CONCURSO											Agencia: Conta Corrente:					Banco:			
					SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESAU					SESAU	Jagonola.				·.	Banco.			
																		BRASIL	
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE						DATA DA DATA POSSE EXERC						OFÍCIO DE APRESENTAÇÃ			AÇÃO	ÇÃO OCUPA (PÚBLICO/Ó			
									-									3 - 1 - 0	
Não Preencher					Não Preencher Nã			o Preencher	Não Preencher		Não Preencher								